



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Exatas - ICEx/UFMG
Colegiado de Matemática

EDITAL Nº 331/2020/ICEx-CGRMAT-UFMG

Processo nº 23072.219328/2020-10

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP

A Profa. Teresinha Fumi Kawasaki, orientador(a) do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática faz saber que no período de **21 de julho a 04 de agosto de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de licenciandos(as) da UFMG para participarem do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 01/2020 – Disponível em:

https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%Aancia-Pedag%C3%B3gica.pdf

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no referido curso de Licenciatura em Matemática da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

1) Critérios para inscrição:

1.1. São requisitos para a inscrição, conforme o Edital Nº 1/2020 da Capes:

*I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Matemática da UFMG**;*

*II. Declarar ter condições de dedicar **414 horas (três módulos semestrais de 138 horas)** para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica, ao longo de três semestres, ou o equivalente em cada módulo que participar, com disponibilidade de, no mínimo, 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades;*

1.1.1. Ressalta-se que a “não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguintes motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público”

III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);

*1.1.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado** poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

2) A Inscrição será realizada de forma remota, no e-mail do colegiado de curso colgradmat@icex.ufmg.br e do professor(a) orientador(a) kawasakit@gmail.com, com o título da mensagem “Inscrição Residência Pedagógica Licenciatura em Matemática 2020”, para o qual o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

- Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia digitalizada de comprovante de Residência;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Extrato de Integralização Curricular;
- Cópia digitalizada de Comprovante de matrícula no semestre (2020/01);
- Carta de intenções contendo:

a) Informações sobre a trajetória do candidato na Educação Básica, sua relação com a Matemática e os motivos para a escolha do curso de Licenciatura em Matemática;

b) Razões para Inscrição no Programa;

c) Descrição das atividades nos quais se encontra engajado (estudo, trabalho, estágio obrigatório) e como se organizará para manter de forma concomitante com todas as atividades, inclusive a Residência Pedagógica.

d) Declaração de que tem condições de se dedicar às atividades do Programa com dedicação mínima de 25 horas mensais.

e) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;

f) Contribuições que o participante poderá dar ao Programa;

g) Dados de contato (e-mail e telefone).

3) A seleção constará de:

1. Análise do Histórico Escolar (média do RSG);
2. Análise da Carta de intenções.

4) Classificação

Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) na **ordem decrescente de notas**. Para os (as) **8 primeiros classificados (as)**, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00.

Em função da demanda de candidatos (as) inscritos (as), o número de bolsas concedidas poderá ser acrescido em **08**.

5) O resultado será publicado no dia 06/08/2020, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição.

6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.

Profa Teresinha Fumi Kawasaki
Orientadora da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática

Profa. Jussara de Matos Moreira
Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Matos Moreira, Coordenador(a) de curso**, em 21/07/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 21/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187032** e o código CRC **96971C1E**.